## PORTARIA Nº 702/2021 - PMP/GP

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 714 / 2011	
1	Registro nº 714 / 2011	
	Livro 60 Folhas: 25	
	Prainha (PA), 05/ 30 / 2023	
	Rutiane Teles	
	Assinatura	

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora THAYSSA EVELYN DE OLIVEIRA ALHO, Entrevistadora do Programa Bolsa Família, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até a Região do Tamataí, Rio Purus e Vira Sebo, para realização de Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de 04 a 13 de outubro de 2021.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de outubro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em:	//

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 01 de outubro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP